



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.541/2016

Concede licença para atividade política à servidora
CONCEICAO APARECIDA PEDROSO AZEVEDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **CONCEICAO APARECIDA PEDROSO AZEVEDO**, portadora da Cédula de Identidade R.G n.º 3.593.165-1, e CPF n.º885.407.159-53, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, 03 (três) meses de licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo n.º 5343/2016, em consonância às disposições do artigo 101 da Lei Complementar Municipal n.º 018/1992 e art. 1.º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar Federal n.º 64/1990, com fruição no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UIRUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Junho / 2016
Nº 10.408
UIRUARAMA, 30 / 06 / 20 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS